



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 04 DE - CTEOLEO



SF/19374.55010-07 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Maurício Leite Valeixo, Diretor Geral da Polícia Federal, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos relativos à apuração dos causadores do derramamento de óleo no litoral nordestino.

JUSTIFICAÇÃO

O óleo que tem contaminado o litoral da região nordeste do Brasil é o maior crime ambiental em extensão já registrado no país. Ele já atingiu 208 localidades em 83 municípios dos 9 estados da região.

Cerca de 2.500 km de praias estão afetadas, o que representa 27% da extensão de praias do país. Desse total, cerca de 1.200 km abrigam manguezais e recifes de corais, que são biomas extremamente sensíveis e berçários de diversas espécies de peixes e frutos do mar fundamentais para a segurança alimentar e para a economia da região.

Cerca de 144 mil pescadores estão com suas atividades comprometidas e 14 unidades de conservação federais foram contaminadas pelo óleo. Uma das mais afetadas foi a Costa dos Corais, segunda maior área marinha protegida do país,



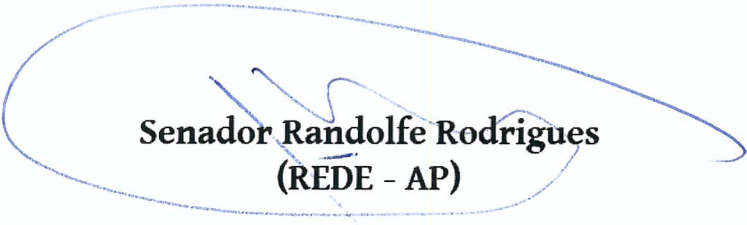
que abriga o principal santuário dos peixes-bois do Brasil. O óleo atingiu também o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, que é a área de maior biodiversidade marinha do Brasil e do Atlântico Sul.

A economia do setor turístico da região está comprometida. A população corre risco de contrair graves enfermidades decorrentes do contato com a água tóxica e do consumo de peixes e frutos do mar contaminados.

Estamos diante de uma tragédia ambiental, social e econômica, cujos efeitos serão sentidos por muitos anos. Há quase uma unanimidade entre a população da região, especialistas que atuam nas áreas de proteção ambiental e de saúde pública, servidores de órgãos ambientais, Ministério Público Estaduais e especialistas em exploração de petróleo de que o governo tem sido extremamente ineficiente.

É, portanto, necessário que o Diretor Geral da Polícia Federal compareça à esta Comissão Temporária para prestar esclarecimentos relativos ao andamento das investigações, visto ser urgente que os culpados sejam conhecidos e punidos de forma exemplar.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2019.


Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/19374.55010-07 (LexEdit)

Página: 2/2 05/11/2019 18:34:27

1fe07219b4e2421863e5e8a4713aa395f63134b6

